

PORTARIA COREN-ES Nº. 236/2023

Exonera, a pedido, a empregada pública Eliane Aparecida Poli da função comissionada de Controladora Geral e do quadro de funcionários do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 285/2022 que nomeia a empregada pública do quadro efetivo Eliane Aparecida Poli, para função comissionada de Controladora Geral do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 074/2022;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela funcionária Eliane, ao Setor de Gestão de Pessoas, em 24/05/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, por e-mail, em 25/05/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a empregada pública **Eliane Aparecida Poli, matrícula nº 314**, da função comissionada de Controladora Geral do Coren-ES e do quadro de funcionários do Coren-ES, a partir do dia 25/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 285/2022.

Vitória (ES), 25 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS
Data: 25/05/2023 17:34:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO FRANCA VIEIRA
Data: 25/05/2023 17:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário